



Conselho Municipal de Assistência Social
São João de Pirabas-Pa

RESOLUÇÃO Nº 014/2024 DE 11 de Setembro de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas- CMAS, no uso de suas atribuições legais, no que determina a Lei Nº 1.024/2020 de Setembro de 2020 e com base na Reunião Ordinária do dia 11 de Setembro 2024.

RESOLVE:

Art. 1: Aprovar por unanimidade a Comissão Eleitoral de que trata a Resolução 013/2024, que coordenará o Processo Eleitoral da Representação da Sociedade Civil no CMAS – Gestão 2024/2026, com a seguinte formação:

CARGO	NOME	ENTIDADE/INSTITUIÇÃO
Presidente	Geanne Albuquerque dos Santos Reis	SEMTEPS
Vice – Presidente	Geziel dos Santos Fôro	Instituição Yeshua Esportiva Pirabense
Secretario I	Marcelo Augusto Santos da Silva	SEMED
Secretário II	Joana Fonseca Pinheira	Associação Agro Pesqueira da Vila dos Miriti - AGROPEMI

ENTIDADE/INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
Instituição Yeshua Esportiva Pirabense	
Associação Agro Pesqueira da Vila dos Miriti - AGROPEMI	
Associação Atlética Esportiva Beneficente- AAEB	
Secretaria Municipal de Educação	
Secretaria de Trabalho e Promoção Social	
Secretaria Municipal de Saúde	

São João de Pirabas, 11 de Setembro de 2024.

Geanne Albuquerque dos Santos Reis
Presidente do Processo Eleitoral do CMAS